Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO Nº 043/2022
FOLHA Nº 026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JAIRO NILSON DE FREITAS**, brasileiro, casado, Artista Musical – Sanfoneiro/Cantor, portador da cédula de identidade nº 1101709 – SSP/RN, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 720.452.804-20, residente e domiciliado na Rua 02, nº 300 – Bairro: Vila do BEC – CEP: 65.360-020, na cidade de Timon/MA, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.
1.1. Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda ***"Jeruilson e Forró de Latada"****, para apresentação no dia 26 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, após a conclusão do evento;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.
3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.
4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de Julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

PROCESSO 043 2022
FOLHA Nº 027

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÙNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 23 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JAIRO NILSON DE FREITAS
CONTRATADA

Testemunhas:
NOME: Carlos Henrique de Holanda Silva
CPF: 055.318.363-09

NOME: JAIRO NILSON DE FREITAS
CPF: 720 492 804
Silvana Batista de Sousa
007855603/6

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 043/2022 028

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADO: JAIRO NILSON DE FREITAS, brasileiro, casado, Artista Musical – Sanfoneiro/Cantor, portador da cédula de identidade nº 1101709 – SSP/RN, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 720.452.804-20, residente e domiciliado na Rua 02, nº 300 – Bairro: Vila do BEC – CEP: 65.360-020, na cidade de Timon/MA, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Jeruilson e Forró de Latada"**, para apresentação no dia 26 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de Julho de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 23 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 043/2022
FOLHA 029

Id:089B78FDFF6DDB8D

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADO: JAIRO NILSON DE FREITAS, brasileiro, casado, Artista Musical – Sanfoneiro/Cantor, portador da cédula de identidade nº 1101709 – SSP/RN, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 720.452.804-20, residente e domiciliado na Rua 02, nº 300 – Bairro: Vila do BEC – CEP: 65.360-020, na cidade de Timon/MA, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Jeruilson e Forró de Latada"**, para apresentação no dia 26 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0228.2022 - Realização de Eventos Artísticos e Culturais	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de Julho de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 23 de junho de 2022.

Id:0CC54967180BDB92

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADO: MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Proprietário da Banda Jeffinho Costa, portador da cédula de identidade nº 2.615.823 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 020.626.843-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Antônio Teixeira, nº 598 – Bairro: Piçarra – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Jeffinho Costa"**, para apresentação no dia 25 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, conforme Proposta apresentada.
VALOR: R$: 5.000,00 (cinco mil reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.14.00	13.392.0229.1030 - Comemoração da Emancipação Política do Município	3.3.90.36.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de Julho de 2022.

Elesbão Veloso - PI, 22 de junho de 2022.

Id:09FEBE765CF7DB8C

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 – PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, PARA PROMOVER O ELESBÃO JUNINO/2022.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **PROFISSIONAL: JAIRO NILSON DE FREITAS**, brasileiro, casado, Artista Musical – Sanfoneiro/Cantor, portador da cédula de identidade nº 1101709 – SSP/RN, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 720.452.804-20, residente e domiciliado na Rua 02, nº 300 – Bairro: Vila do BEC – CEP: 65.360-020, na cidade de Timon/MA.
- **OBJETO:** Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Jeruilson e Forró de Latada"**, para apresentação no dia 26 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura.
- **VALOR:** R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 22 de junho de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:05D4EE0D4459DB8F

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 – PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DIRETAMENTE COM O PROPRIETÁRIO DA BANDA, PARA PROMOVER O ELESBÃO JUNINO/2022.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **PROFISSIONAL: MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Proprietário da Banda Jeffinho Costa, portador da cédula de identidade nº 2.615.823 – SSP/PI, inscrito no CNPF (MF) sob o nº 020.626.843-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Antônio Teixeira, nº 598 – Bairro: Piçarra – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- **OBJETO:** Prestação dos Serviços Artísticos da Banda **"Jeffinho Costa"**, para apresentação no dia 25 de junho de 2022, durante o evento Elesbão Junino/2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura.
- **VALOR:** R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso - PI, 22 de junho de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal